



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº. 1.576/14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Denomina de “Beatriz Leandro Bezerra o CRAS – Centro de Referência de Atendimento de Assistência Social, no Bairro Santo Antônio, nesta cidade, e dá outras providências.”

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Jaciara, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica oficializada a denominação do CRAS - Centro de Referência de Atendimento de Assistência Social, no Bairro Santo Antônio, que passa a ser BEATRIZ LEANDRO BEZERRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ademir Gaspar de Lima
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente Lei sem ressalvas.

Ademir Gaspar de Lima
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei. Municipal. Data Supra.